



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0052/2023-SMS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0052/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MS HOSPITALAR EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0052/2023-SMS, decorrente do PE22038-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO**

**0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)**

conforme o processo nº **P231399/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 29 de Março de 2023.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]

CPF: 022.720.343.81

2. Adrielly

CPF: 079.396.303-67

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.